

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.361 – QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição	1
PODER LEGISLATIVO	1
MESA DIRETORA	1
PORTARIA Nº 032/2025	1
PORTARIA Nº 033/2025	1
PORTARIA Nº 034/2025	1
PORTARIA Nº 035/2025	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
Sem matéria para esta edição	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 032/2025

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a Presidente Elaine Priscila Alves de Fontes – Mat. 110081-5, vereador, inscrito no CPF Nº 074.699.XXX-74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 05 (cinco) diárias, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN ao Distrito Federal, Brasília, nos dias 19 a 23 de maio, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, intitulado “Autonomia municipal: a força que transforma o Brasil” evento promovido CMN – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.
Mesa diretora

Luís Gomes – RN 14 de maio de 2025.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033/2025

A presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º conceder ao vereador Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110083-1, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.094-13 e RG nº 38XXX7471 SSP/RN, 05 (cinco) diárias, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para que o mesmo possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN ao Distrito Federal, Brasília, nos dias 19 a 23 de maio, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, intitulado “Autonomia municipal: a força que transforma o Brasil” evento promovido CMN – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.
Mesa diretora

Luís Gomes – RN 14 de maio de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 034/2025

A presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Josafá Gomes de Oliveira – Mat. 110093-9, vereador, inscrito no CPF Nº 093.XXX.594-46 e RG nº 003.XXX.643 ITEP/RN, 05 (cinco) diárias, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para que o mesmo possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN ao Distrito Federal, Brasília, nos dias 19 a 23 de maio, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, intitulado “Autonomia municipal: a força que transforma o Brasil” evento promovido CMN – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.
Mesa diretora

Luís Gomes – RN 14 de maio de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2025

A presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a Larissa Moreira Germano Nunes – Mat. 110094-7, vereadora, inscrita no CPF Nº 076.XXX.874-35 e RG nº 002.XXX.966 SSP/RN, 05 (cinco) diárias, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN ao Distrito Federal, Brasília, nos dias 19 a 23 de maio, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, intitulado “Autonomia municipal: a força que transforma o Brasil” evento promovido CMN – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.
Mesa diretora

Luís Gomes – RN 14 de maio de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.361 – QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com